



DECRETO NÚMERO 6760 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Regulamenta o sistema viário do Loteamento Póquina e nomeia as vias públicas”.

DELICIO JOSE SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando que o loteamento “Póquina” localizado no bairro Ubatumirim/Praia, passou por processo de Regularização Urbanística e Fundiária, conforme processo 13.426/2015;

Considerando ainda que, a comunidade que hoje ocupa o parcelamento não é atendida integralmente pelos serviços públicos essenciais e que, para isso, precisa do reconhecimento oficial do sistema viário do loteamento;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as ruas do Loteamento Póquina nos termos do § 3º do artigo 10 da Lei 3.558 de 14 de junho de 2012, que dispõe sobre regularização urbanística e fundiária no município de Ubatuba, as quais passam a fazer parte do sistema viário municipal, conforme se descrevem abaixo:

I – Servidão do Apolinário – Tem início na passarela de acesso ao loteamento Póquina e termina no Lote 10 da Quadra “D”, confluência com Servidão do Sítio, no bairro Ubatumirim, concluindo 274,05 metros lineares de rua, com largura média de 5,50 metros;

II – Servidão do Rio – Tem início na confluência com Servidão do Apolinário e termina no Lote 21 da Quadra “D” do Loteamento Póquina, no bairro Ubatumirim, concluindo 165,28 metros lineares de rua, com largura média de 3,00 metros;

III - Servidão do Sítio – Tem início no Lote 06 da Quadra “B” e termina no Lote 01 da Quadra “D” do Loteamento Póquina, no bairro Ubatumirim, concluindo 173,39 metros lineares de rua, com largura média de 5,50 metros;

IV - Servidão dos Pássaros – Tem início na confluência da Servidão do Sítio e termina no Lote 03 da Quadra “A” do Loteamento Póquina, no bairro Ubatumirim, concluindo 58,04 metros lineares de rua, com 2,00 metros de largura;

V - Servidão do Dingo – Tem início na confluência com Servidão do Apolinário e termina na Área Institucional “1” do Loteamento Póquina, no bairro Ubatumirim, concluindo 37,48 metros lineares de rua, com largura média de 5,50 metros;

VI - Servidão do Dico – Tem início na confluência da Servidão do Sítio e termina no Lote 04 da Quadra “A” do Loteamento Póquina, no bairro Ubatumirim, concluindo 48,04 metros lineares de rua, com largura média de 5,50 metros;



Dec.: 6.760/17

Fls.: 2-2

VII - Servidão da Praça – Tem início na confluência da Servidão do Sítio e termina no final da Área de Recreio 2 do Loteamento Póquina, no bairro Ubatumirim, concluindo 110,27 metros lineares de rua, com 6,00 metros de largura;

VIII - Servidão da Póquina – Tem início na confluência da Servidão do Apolinário e termina no Lote 06 da Quadra “B” do Loteamento Póquina, no bairro Ubatumirim, concluindo 279,83 metros lineares de rua, com largura média de 5,50 metros;

Art. 2º É parte integrante deste Decreto o croqui ilustrativo das ruas do Loteamento Póquina.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 1º de dezembro de 2017.

DELICIO JOSE SATO
Prefeito Municipal

WILBER SCHMIDT CARDOZO
Secretário Municipal de Habitação
e Planejamento Urbano

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMHPU/gas